



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº 018 de 14 de junho de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviço da Assistência Social para o ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Antônio Carlos no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 12.262/1996 e o Decreto Estadual nº 46.873/2015.

Resolve:

1º Aprovar ad referendum as alterações realizadas no Plano de Serviço apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS para 2022.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 14 de junho de 2022.

Maria Eni Alcântara
Maria Eni de Alcântara
Presidente CMAS
Antônio Carlos - MG